



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0711/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Direito Sistêmico os advogados Marilda Sampaio De Miranda Santana, OAB/BA n. 11082; Jacqueline Conceição Macedo Valente, OAB/BA n. 55943; Aline Menezes De Menezes, OAB/BA n. 73908; Gustavo Borges De Almeida, OAB/BA n. 74070; Laisa Soares Do Nascimento, OAB/BA n. 38058; Marília Gabriela Rego Vianna, OAB/BA n. 44951; Amanda Borges Leite Vieira Menezes, OAB/BA n. 26822; Iolanea Santana Gomes, OAB/BA n. 56066; Verônica Maria Cidade Lins De Albuquerque, OAB/BA n. 12403; Ayce Emmanuela Damasceno Simões, OAB/BA n. 68006; Isabella Paim Andrade, OAB/BA n. 69026.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA